



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                    | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                      | 2  |
| Leis                                                      | 2  |
| Portarias                                                 | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>             | 4  |
| Convocação                                                | 4  |
| <b>Advertências / Notificações</b>                        | 9  |
| Notificação de Autuação de Trânsito                       | 9  |
| Notificação de Penalidade de Trânsito                     | 11 |
| <b>Comunicados</b>                                        | 12 |
| Audiência Pública                                         | 12 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                             | 12 |
| Aviso de Licitação                                        | 12 |
| Extrato                                                   | 12 |
| Atas de registro de preço - Trimestral                    | 12 |
| Homologação / Adjudicação                                 | 14 |
| <b>Editais</b>                                            | 15 |
| <b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> | 17 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                    | 17 |
| Portarias                                                 | 17 |
| <b>Poder Legislativo</b>                                  | 18 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                    | 18 |
| Portarias                                                 | 18 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.653, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

(Autoria do Poder Executivo)

*Altera a Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.*

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. [...]*

*[...]”*

*IV - necessidade de contratação de pessoal para funções docentes, no âmbito da rede pública municipal de educação básica e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FEUC, nas seguintes hipóteses:*

*a) para ministrar aulas em substituição a ocupantes de cargo público efetivo, afastados ou licenciados temporariamente, a qualquer título;*

*b) para substituir cargos vagos decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração ou demissão de servidor efetivo, pelo tempo necessário para o provimento por candidatos aprovados em concurso público;*

*c) para preencher cargos efetivos criados ou vagos até o provimento por candidatos aprovados em concurso público;”*

**Art. 2º.** O artigo 2º da Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

*“Art. 2º. [...]”*

*[...]”*

*§ 1º No âmbito da rede pública municipal de educação básica, admite-se, ainda, a contratação temporária de docentes para ministrar aulas de reforço a alunos que, no decorrer do ano letivo, demonstrarem baixo rendimento escolar, nos termos do art. 24, V, “e”, da Lei Federal nº 9.394/96, pelo tempo necessário à recuperação do aluno.*

*§ 2º No âmbito da FEUC, admite-se, ainda, a contratação temporária de docentes para:*

*I - atendimento de disciplinas obrigatórias cuja ausência comprometa a continuidade do calendário acadêmico;*

*II - demandas acadêmicas extraordinárias e transitórias, devidamente motivadas, relacionadas a projetos institucionais, expansão temporária de cursos ou adequações curriculares impostas por órgãos reguladores.*

*§ 3º Os contratos para docentes, quando referentes à educação básica, serão firmados até o último dia do ano letivo fixado no calendário escolar, restando suspensos os direitos e obrigações decorrentes da contratação sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas, classe e/ou turma, garantindo-lhe a faculdade de, no período de vigência do contrato, aceitar ou não as que forem oferecidas.”*

**Art. 3º.** O artigo 3º da Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

*“Art. 3º. [...]”*

*[...]”*

*§ 3º A critério da administração municipal, será dispensada a realização de processo seletivo quando houver, para a função desejada, candidatos remanescentes aprovados em concurso público para o cargo correspondente, devendo a contratação, neste caso, observar a ordem de classificação do concurso.*

*§ 4º O candidato remanescente de concurso público que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.*

*§ 5º Em hipótese alguma os candidatos contratados com base na lista de remanescentes de concurso público serão considerados titulares de cargo efetivo.”*

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.881, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. **ANGELA MESQUITA MACIEL** para atuar como responsável pelo cadastro, acompanhamento e tramitação de demandas, convênios e demais processos do Município junto ao Sistema Sem Papel, nos termos que especifica.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 3 de 21

legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. Angela Mesquita Maciel, ocupante do cargo de Coordenadora de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas, para atuar como responsável pelo cadastro, acompanhamento e tramitação de demandas, convênios e demais processos do Município junto ao Sistema Sem Papel.

**Art. 2º** A presente designação é válida para todas as demandas e convênios firmados ou a serem firmados com o Estado, enquanto este ato estiver vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 4 de 21

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCACÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 08h

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, I – ENSINO SUPERIOR

| CLASS. | NOME                                       | INSCR  |
|--------|--------------------------------------------|--------|
| 01º    | MARIANA LUIZA ALVES GAGLIARDI              | 108064 |
| 02º    | JACKELINE MAYRA OLIVEIRA DE ALMEIDA        | 107806 |
| 03º    | LAÍNE SOUZA CARVALHO                       | 109073 |
| 04º    | ROSANGELA ROCHA MONTEIRO                   | 107923 |
| 05º    | GABRIELA ANGÉLICO OSMAR                    | 108979 |
| 06º    | SIMONE DIAS DE JESUS SILVA                 | 106587 |
| 07º    | TATIANE DE SOUZA ALMEIDA                   | 106767 |
| 08º    | ANA MARIA RUEDA MORGAN MOREIRA             | 109702 |
| 09º    | JÚLIA GAROFALO DE MORAIS                   | 106884 |
| 10º    | MARILENE PIEDADE BALBINO FERRAZ DOS SANTOS | 109543 |
| 11º    | LUCIANA COSTA BAPTISTA                     | 109226 |
| 12º    | ANGÉLICA DONIZETI TEIXEIRA DE FARIA        | 109643 |
| 13º    | MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA              | 106928 |
| 14º    | SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI           | 108457 |
| 15º    | DAIANE LIMA DE REZENDE                     | 106960 |

#### EDITAL DE CONVOCACÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 09h

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO SUPERIOR

| CLASS. | NOME                                | INSCR  |
|--------|-------------------------------------|--------|
| 1º     | JACKELINE MAYRA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 107807 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 5 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 09h30

PROFESSOR DE ARTE

| CLASS. | NOME                                         | INSCR  |
|--------|----------------------------------------------|--------|
| 1º     | AUGUSTO CESAR COLPANI DE OLIVEIRA SACRAMENTO | 109475 |
| 2º     | PABLO ALEXANDRE DA SILVA                     | 109384 |

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 09h30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR INGLÊS

| CLASS. | NOME                         | INSCR  |
|--------|------------------------------|--------|
| 1º     | GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 107767 |
| 2º     | JULIANA GOMES SOARES         | 109646 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 6 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 09h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASS. | NOME                      | INSCR  |
|--------|---------------------------|--------|
| 1º     | NICOLAU HENRIQUE TREVISAN | 109642 |

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 10h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - CIENCIAS

| CLASS. | NOME                               | INSCR  |
|--------|------------------------------------|--------|
| 1º     | NATAN HENRIQUE BATAGLIA FELISBERTO | 108396 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 7 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 10h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

| CLASS. | NOME              | INSCR  |
|--------|-------------------|--------|
| 1º     | ANDRÉ LUÍS SANTOS | 108386 |

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 10h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA

| CLASS. | NOME                   | INSCR  |
|--------|------------------------|--------|
| 1º     | LUCAS NOGUEIRA CANCIAN | 106819 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 8 de 21



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 10h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) -  
MATEMÁTICA

| CLASS. | NOME                    | INSCR  |
|--------|-------------------------|--------|
| 1º     | ALÉCIO CALORI HERCULANO | 106603 |

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 09 de fevereiro de 2026

**Horário:** 10h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (5º AO 9º ANO) –  
PORTUGUÊS

| CLASS. | NOME                         | INSCR  |
|--------|------------------------------|--------|
| 1º     | GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 107768 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 9 de 21

### Advertências / Notificações

#### Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/2  
Data: 06/02/2026  
Hora: 15:11:24  
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

| Placa   | Nº Auto    | Data Infração | Infração | Data Postagem | Prazo      |
|---------|------------|---------------|----------|---------------|------------|
| QSR1A66 | B100002138 | 15/01/2026    | 556-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| ENM9F22 | T000011199 | 18/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| TJC0E36 | T000011234 | 20/01/2026    | 763-3 1  | 05/02/2026    | 20/03/2026 |
| HJS2C45 | T000008262 | 24/01/2026    | 653-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EIO1820 | T000008263 | 24/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EIZ2J15 | T000011291 | 24/01/2026    | 556-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| QXI5A76 | T000011292 | 24/01/2026    | 556-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| CYT1J63 | T000011293 | 24/01/2026    | 556-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GBD0F33 | T000006131 | 26/01/2026    | 573-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GBD0F33 | T000006132 | 26/01/2026    | 573-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GBD0F33 | T000006133 | 26/01/2026    | 573-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GBD0F33 | T000006134 | 26/01/2026    | 573-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DZZ2021 | T000011300 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| PXL3621 | T000010500 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| AXB2E24 | T000010510 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DWV9C60 | T000010520 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DJY1A39 | T000010490 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| LRT2G37 | T000011301 | 26/01/2026    | 736-6 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FEE7641 | T000010501 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EHW2E60 | T000010511 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GGE1828 | T000010521 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DXA3080 | T000010471 | 26/01/2026    | 518-5 1  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DJY1A39 | T000010491 | 26/01/2026    | 768-4 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| CYT3300 | T000011302 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| CYT2E93 | T000010502 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GJO6E99 | T000010512 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| HDA9B11 | T000010492 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EIC4892 | T000011303 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| HPN6I84 | T000010503 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FCU1D49 | T000010513 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| CBV2374 | T000010493 | 26/01/2026    | 518-5 1  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| HPN6I84 | T000010504 | 26/01/2026    | 518-5 1  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FGO0B80 | T000010514 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DNF7H31 | T000010494 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GBG6F74 | T000010505 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| HCX8E27 | T000010515 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FGF2H04 | T000010495 | 26/01/2026    | 518-5 1  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 2/2  
Data: 06/02/2026  
Hora: 15:11:24  
Nº Relatório: -

| Placa   | Nº Auto    | Data Infração | Infração | Data Postagem | Prazo      |
|---------|------------|---------------|----------|---------------|------------|
| DZZ1975 | T000010506 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EIG5I48 | T000010516 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FGF2H04 | T000010496 | 26/01/2026    | 653-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| CDP9C26 | T000010507 | 26/01/2026    | 653-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FTB3H76 | T000010517 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| STO8I01 | T000010487 | 26/01/2026    | 556-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GG52B47 | T000010497 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EFZ9H03 | T000010508 | 26/01/2026    | 574-6 3  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EWS9665 | T000010518 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DXA3080 | T000010458 | 26/01/2026    | 518-5 1  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FGP3521 | T000010488 | 26/01/2026    | 556-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| TMJ1J34 | T000011298 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| ELC9C36 | T000010498 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| OMD8A16 | T000010509 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DUB4310 | T000010519 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EW5257  | T000010489 | 26/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| GFP3899 | T000011299 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DNT0E92 | T000010499 | 26/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| HRJ5H15 | T000008264 | 27/01/2026    | 545-2 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| FQB7A66 | T000008265 | 27/01/2026    | 551-7 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EBZ8659 | T000008266 | 27/01/2026    | 538-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| DOS1501 | T000008267 | 27/01/2026    | 545-2 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| EZQ3J15 | T000010522 | 28/01/2026    | 763-3 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| RUG2I77 | T000011304 | 28/01/2026    | 573-8 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| RUG2I77 | T000011305 | 28/01/2026    | 734-0 0  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |
| RUG2I77 | T000011306 | 28/01/2026    | 768-4 2  | 05/02/2026    | 16/03/2026 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 11 de 21

### Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 06/02/2026  
Hora: 15:11:59  
Nº Relatório: -

1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

| Placa    | Nº Auto    | Data Infração | Infração | Vlr. Multa | Prazo      |
|----------|------------|---------------|----------|------------|------------|
| LNI2I46  | T000007992 | 24/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| FNM8640  | T000007994 | 24/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| EAF1H13  | T000007995 | 24/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| FAE0725  | T000007996 | 24/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| DPA5097  | T000007997 | 24/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| DFP4471  | T000007999 | 24/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| EAP3533  | T000009720 | 25/11/2025    | 518-5 1  | 195,23     | 20/03/2026 |
| GCV3A28  | T000009730 | 25/11/2025    | 653-0 0  | 195,23     | 20/03/2026 |
| COB7867  | T000009721 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| COB7867  | T000009722 | 25/11/2025    | 518-5 1  | 195,23     | 20/03/2026 |
| COB7867  | T000009723 | 25/11/2025    | 735-8 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| TJC0E23  | T000009714 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| MMI4G50  | T000009724 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| TJC0E23  | T000009715 | 25/11/2025    | 735-8 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| MMI4G50  | T000009725 | 25/11/2025    | 735-8 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| GRK9H54  | T000009716 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| DZH4H87  | T000009726 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| GDM9G64  | T000009717 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| DZH4H87  | T000009727 | 25/11/2025    | 735-8 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| FLT5I65  | T000009718 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| BIR5G45  | T000009728 | 25/11/2025    | 763-3 2  | 293,47     | 20/03/2026 |
| EAP3533  | T000009719 | 25/11/2025    | 732-3 2  | 130,16     | 20/03/2026 |
| BIR5G45  | T000009729 | 25/11/2025    | 735-8 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| LNI2I46  | T000008000 | 26/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| FVC6E80  | T000009732 | 26/11/2025    | 736-6 2  | 130,16     | 20/03/2026 |
| DTN2105  | T000009733 | 26/11/2025    | 704-8 1  | 293,47     | 20/03/2026 |
| H DU2828 | T000009734 | 26/11/2025    | 736-6 2  | 130,16     | 20/03/2026 |
| RUE6I19  | T000009735 | 26/11/2025    | 736-6 2  | 130,16     | 20/03/2026 |
| EVP0383  | T000009736 | 26/11/2025    | 762-5 1  | 293,47     | 20/03/2026 |
| STD0I14  | T000006086 | 26/11/2025    | 552-5 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| GCT0029  | T000008177 | 26/11/2025    | 546-0 0  | 130,16     | 20/03/2026 |
| CZC7H89  | T000010002 | 26/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| EZQ9B51  | T000010003 | 26/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| CYZ4J68  | T000010004 | 26/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| GJU9I61  | T000010006 | 26/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |
| GYS7G42  | T000010007 | 26/11/2025    | 574-6 3  | 130,16     | 20/03/2026 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 12 de 21

### Comunicados

#### Audiência Pública

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

**Data:** 12/02/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 19h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Plano Diretor Participativo do Município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

**Data:** 23/02/2026 (segunda-feira)

**Horário:** 18h30

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 008, de 02 de fevereiro de 2026, que "Autoriza a concessão dos serviços públicos de saneamento e aprova a atualização do Plano de Saneamento Básico Municipal".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**Concorrência Eletrônica nº 01/2026** - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a execução de serviços de contenção em gabião na Rua dos Mosteiros, no Jardim São Roque.

**Abertura da sessão: 25/02/2026 às 09h.** Edital disponível: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, PNCP e BLL.

**Início do envio da proposta eletrônica: 09/02/2026.**

#### Extrato

##### CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº= 19/2026; CA= IPM Sistemas Ltda; PE= 57/2025; O= Contratação de empresa para locação de sistema web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, incluindo serviços complementares implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, a fim de atender a demanda operacional e as necessidades do Município de São José do Rio Pardo – SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; V=R\$ 9.449.576,00 (nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais); P= 05 (cinco) anos; DA= 02 de fevereiro de 2026.

##### TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO 2026

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 03/2026; CA= TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI; CT= 78/2024; PE= 75/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 28 de janeiro de 2026.

##### TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 01/2026; CA= CLÍNICA MÉDICA TRANQUILINI LTDA; CT= 21/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2026 até 05/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de fevereiro de 2026.

#### Atas de registro de preço - Trimestral

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 13 de 21

Nº 30/2025; CA= T Sale - Comércio e Distribuição de Produtos Ltda EPP; PE=06/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Gabinete (Fundo Social de Solidariedade); V= R\$ 163.087,50 (cento e sessenta e três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=04 de agosto de 2025.

Nº 30/2025; CA= Comercial Moraes Araras Ltda; PE=06/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Gabinete (Fundo Social de Solidariedade); V= R\$ 295.807,50 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=04 de agosto de 2025.

### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 29/2025; CA= Air Liquide Brasil Ltda; PE=34/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual Locação de concentrador de oxigênio e aparelho BIPAP, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência; V= R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=04 de agosto de 2025.

Nº 29/2025; CA= Soldatec Gases Medicinais e Industriais Ltda EPP; PE=34/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros, locação de concentrador de oxigênio e aparelho BIPAP, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência; V= R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA=04 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 14 de 21

### Homologação / Adjudicação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

E-mail: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do “**Pregão Eletrônico nº 01/2026** - Aquisição do Sistema Integrado de Ensino ÉTICO, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional, formações aos profissionais da educação e sistema de avaliação, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos”, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação à licitante **GUSTAVO ALVES DA SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.027.375/0001-83**, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

| Marca: Editora Somos Educação Modelo: Sistema de Ensino Ético |                                                 |              |            |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------|-----------------|
| Item                                                          | Especificação                                   | Unid. Medida | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1                                                             | Material Projeto Ético – aluno 3 a 5 anos       | Kit          | 2300       | 425,00             | 977.500,00      |
| 2                                                             | Material Projeto Ético – professor 3 a 5 anos   | Kit          | 132        | 425,00             | 56.100,00       |
| 3                                                             | Material Projeto Ético – professor 1º ao 5º ano | Kit          | 70         | 634,02             | 44.381,40       |
| 4                                                             | Material Projeto Ético – aluno 1º ao 5º ano     | Kit          | 1557       | 634,02             | 987.169,14      |
| 5                                                             | Material Projeto Ético – aluno 6º ao 9º ano     | Kit          | 319        | 746,76             | 238.216,44      |
| 6                                                             | Material Projeto Ético – professor 6º a 9º ano  | Kit          | 20         | 746,76             | 14.935,20       |
| Total:                                                        |                                                 |              |            |                    | 2.318.302,18    |

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2026

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 15 de 21

### Editais



### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498  
CNPJ: 18.386.393/0001-89

#### EDITAL LOTEAMENTO "RESIDENCIAL HÉLIO NAVARRO"

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, com endereço nesta cidade e comarca de São José do Rio Pardo/SP, à Rua São Vicente, n.º 41, Centro, por sua Oficial, **FAZ SABER** que foi depositado nesta Serventia **pedido de registro do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL HÉLIO NAVARRO"**, prenotado sob n.º 204.201, no dia 08/12/2025, formulado pela proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.741.659/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, n.º 01, Centro, em São José do Rio Pardo/SP, do imóvel consistente de uma **gleba de terras** matriculada sob n.º 31.897, nesta serventia, situada no perímetro urbano do município de São José do Rio Pardo, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo/SP, com área de 20.326,87 metros quadrados. A área total loteada ficará assim distribuída:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES                | ÁREA (m2) | %      |
|-------|-------------------------------|-----------|--------|
| 1     | Área dos Lotes (81 unidades)  | 12.598,70 | 61,98  |
| 2     | Áreas Públicas                |           |        |
| 2.1   | Sistema Viário                | 5.196,22  | 25,56  |
| 2.2   | Área Institucional            | 582,17    | 2,86   |
| 2.3   | Espaços Livres de Uso Público |           |        |
| 2.3.1 | Área Verde                    | 1.875,84  | 9,23   |
| 2.3.2 | Sistema de Lazer              | 205,58    | 1,01   |
| 3     | Outros                        |           |        |
| 4     | Área Total Loteada            | 20.326,87 | 100,00 |
| 5     | Área Remanescente             |           |        |
| 3     | Total da Gleba                | 20.326,87 | 100,00 |

O memorial descritivo e planta foram elaborados por João Pedro da Silva (CREA 5070639453-SP), devidamente aprovados pelo Município de São José do Rio Pardo/SP, aos 15/10/2025, cujas obras de infraestrutura serão executadas conforme cronograma físico financeiro que integra o expediente e compreenderão: Serviços Preliminares, Terraplenagem/Contenções, Rede de Drenagem/Guias e Sarjetas, Rede de Esgoto, Rede de Água, Pavimentação Asfáltica, Revegetação e Arborização, Iluminação Pública e Reservatório Vertical de Concreto. Foi apresentado Alvará de Licença n.º 014/2025, expedido em 12/06/2025, pela Prefeitura de São José do Rio Pardo/SP, bem como Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental n.º 0000149620/2025, expedido em 26/03/2025, pela CETESB. Foi apresentada a aprovação pelo GRAPROHAB – Certificado n.º 092/2025, emitido aos 25/03/2025. Foram procedidas, nesta data, as comunicações previstas na Lei n.º 6.766/79.

#### LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 16 de 21



### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498  
CNPJ: 18.386.393/0001-89

Para exame e conhecimento de todos os interessados, podendo impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste Edital, a contar daquelas a serem realizadas nos dias 09, 10 e 11, do corrente mês, no site: [www.registroidmoveis.org.br](http://www.registroidmoveis.org.br), nos termos do artigo 19, da Lei Federal n.º 6.766/79, findo o qual, na ausência de impugnações, será efetuado o imediato registro do Loteamento, como determina o § 1º, do citado dispositivo legal. São José do Rio Pardo/SP, 04 de fevereiro de 2026. Eu Daniela de Souza Dias Lorencini, Oficial Substituta, o redigi e assino.



**DANIELA DE SOUZA DIAS LORENCINI**  
**OFICIAL SUBSTITUTA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 06/02/2026 às 17:40:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/17dd-52c4-7d58-a959-2c>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 17 de 21

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

#### **PORTARIA Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre licença sem remuneração da servido *Carmo César Santurbano*, do cargo de Escriturário da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

**Art. 1º** Resolve conceder licença sem remuneração a servidor *Carmo César Santurbano* do cargo de Escriturário conforme requerimento protocolado na direção administrativa da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o caput será de 02 (dois) anos a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Pedro Augusto Baizi Smarieri  
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651  
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: [www.fundacaoeducacional.com.br](http://www.fundacaoeducacional.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 18 de 21

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**



#### PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Anexo I da Portaria nº 16/2025, que “Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 16/2025, que “Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO I** **HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO**

| Nome                                    | Horário                  |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Alexandra S. Esteves da Silva Passos    | 7h – 13h                 |
| Aniele Bocamino Balena Pires            | 7h – 13h                 |
| Bruno de Souza Zavatiero                | 12h – 18h                |
| Cássio Silveira                         | 12h – 18h                |
| (terças-feiras)                         | 13h – 19h                |
| Douglas Santos Ribeiro                  | 9h – 15h                 |
| Edgar Rocco de Sá                       | 7h – 13h                 |
| (terças-feiras)                         | 13h – 19h                |
| Elaine Cristina Biaco Serra             | 7h – 13h                 |
| Hilton do Nascimento Pereira            | 7h – 11h30 e 12h – 13h30 |
| Luciana C. Marques dos Santos Perussi   | 7h – 13h                 |
| (terças-feiras)                         | 14h – 20h                |
| (segundas e sextas-feiras)              | 12h – 18 h               |
| Malu Luciano Lahr Silva                 | 6 horas diárias          |
| Marco Antonio Gumieri Valério           | 12h – 18h                |
| (quintas e sextas-feiras)               | 7h – 13h                 |
| Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira | 6h30 – 12h30             |
| Matheus Dalbon Schiavon                 | 7h30 – 13h30             |
| (terças-feiras)                         | 7h30 – 11h30 e 16h – 18h |
| (quintas-feiras)                        | 7h30 – 10h30 e 14h – 17h |
| Nelson Crispim Silveira Nesio           | 6 horas diárias          |
| Rafael Henrique Dias Gonçalves          | 12h – 18h                |
| Rodrigo Marin Figueira                  | 7h – 13h                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 19 de 21



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**



### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nome                              | Horário      |
|-----------------------------------|--------------|
| Fabrcio Benedito de Sousa Menardi | à disposição |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 20 de 21



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**



### PORTARIA Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a distribuição do trabalho da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2024.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica distribuído o trabalho da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em dois grupos, sendo um relacionado às atividades administrativas da Câmara Municipal e outro relacionado às atividades legislativas e parlamentares.

**Art. 2º** As atividades administrativas compreendem, entre outras: atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (relacionado à análise das contas anuais da Câmara); elaboração, controle e acompanhamento de contratos; processos licitatórios e dispensas; elaboração de pareceres sobre dúvidas surgidas nos diversos departamentos da Casa; análise dos processos por adiantamento; emissão de pareceres sobre compras diretas e serviços; acompanhamento da promulgação de leis que influenciam a rotina administrativa; acompanhamento das publicações do Tribunal de Contas relacionadas a Câmara Municipal; acompanhamento de comissões de processos administrativos, participação da Comissão de Licitação e demais comissões que seja designado, acompanhamento de processos judiciais e administrativos que envolvem os departamentos da Casa.

**Art. 3º** As atividades legislativas e parlamentares compreendem, entre outras: atendimento aos vereadores e elaboração de suas solicitações, tais como projetos, emendas e representações aos órgãos competentes; análise de projetos em tramitação; elaboração de autógrafos; acompanhamento de comissões processantes; análises dos julgados do Tribunal de Contas relacionados a prefeitura e entidades da administração indireta; processos judiciais e administrativos relacionados a controle de constitucionalidade; comparecimento às sessões plenárias e audiências públicas.

**Art. 4º** A Sra. Malu Luciano Lahr Silva fica responsável pelas atividades administrativas e o Sr. Nelson Crispim Silveira Nesio fica responsável pelas atividades legislativas e parlamentares descritas acima.

**Art. 5º** Na ocorrência de dúvidas sobre a distribuição de determinada função, a Diretoria Administrativa e Legislativa fica responsável pelo seu encaminhamento, definindo o grupo adequado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1747

Página 21 de 21



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**



**Art. 6º** Considerando-se que a divisão de tarefas é executada para sistematização do trabalho, os servidores ficam responsáveis por desempenhar suas atribuições nas duas funções (administrativa e legislativa) conforme demanda da Casa, sem prejuízo de suas atividades rotineiras, em cooperação mútua entre si sempre que houver necessidade ou por determinação da Diretoria Administrativa e Legislativa.

**Art. 7º** Nos impedimentos legais dos servidores, como férias e licenças, o servidor em atividade se responsabiliza pelas funções do servidor afastado, sem prejuízo de suas atividades habituais.

**Art. 8º** Fica revogada a Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 17dd-52c4-7d58-a959-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1747, ano IX, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 06/02/2026 às 17:40:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/17dd-52c4-7d58-a959-2c>